



**Estácio**  
**Radial**  
CURITIBA

# Manual do Candidato

## FORMAS DE INGRESSO

VESTIBULAR TRADICIONAL  
VESTIBULAR POR COMPUTADOR  
VESTIBULAR DIFERENCIADO  
PROCESSO SELETIVO ENEM

**(Para candidatos que já tenham se submetido a essa forma de avaliação)**



## GRADUAÇÃO BACHARELADA

<b>CURSOS</b>	<b>DURAÇÃO</b>
<b>Administração</b> Bacharelado, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 4.466 de 22/12/05 publicada no DOU de 23/12/05	<b>8 semestres</b>
<b>Ciências Contábeis</b> Bacharelado Autorizado pela Portaria nº. 609 de 29/06/2007 publicado no DOU em 02/07/2007	<b>8 semestres</b>
<b>Direito</b> Bacharelado Reconhecido pela Portaria MEC nº. 323 de 11/03/2009, publicada no DOU de 13/03/2009	<b>10 semestres</b>
<b>Engenharia de Produção</b> Bacharelado Reconhecido pela Portaria MEC nº. 939 de 20/11/06, publicada no DOU de 21/11/06.	<b>10 semestres</b>
<b>Engenharia Elétrica</b> Bacharelado Autorizado pela Portaria nº. 610 de 29/06/2007 publicado no DOU em 02/07/2007	<b>10 semestres</b>



# GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

<b>CURSOS</b>	<b>DURAÇÃO</b>
<b>Tecnologia em Processos Gerenciais</b>	<b>4 semestres</b>
Reconhecido pela Portaria nº 60 de 02/01/2007 publicada no DOU em 05/01/2007	
<b>Tecnologia em Recursos Humanos</b>	<b>4 semestres</b>
Reconhecido pela Portaria nº. 61 de 02/01/2007 DOU 05/01/07	
<b>Tecnologia em Marketing de Varejo</b>	<b>4 semestres</b>
Reconhecido pela Portaria nº. 29 de 30/01/2009 DOU 03/02/09	
<b>Tecnologia em Comércio Exterior</b>	<b>4 semestres</b>
Portaria MEC nº 2.424 de 11/07/2005 DOU 12/07/05	
<b>Tecnologia em Gestão de Logística</b>	<b>4 semestres</b>
Reconhecido pela Portaria nº. 536 de 17/12/2008 DOU 19/12/08	



## 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão ser feitas pela Internet ou presencialmente no Campus Cristo Rei (Avenida Senador Souza Naves, 1701 – Cristo Rei).
- 1.2. No ato da inscrição o candidato deverá escolher um dos concursos oferecidos: Vestibular Tradicional, Vestibular Diferenciado, Vestibular por Computador ou ENEM.
- 1.3. Opções de Concursos e Horários:

<b>Concurso</b>	<b>Datas /Horários</b>
Vestibular Tradicional	Dia 08/11/2008 às 14h00
Vestibular Diferenciado / Simplificado	Segundas, quartas e sextas às 10h, 14h e 19h e sábados às 10h
Vestibular por computador	Terças e quintas às 15h30

### 1.4. Procedimentos de inscrição:

- Período: de 01/10/2008 à 30/03/2009
- O candidato poderá inscrever-se pela internet ou presencialmente no Campus da Faculdade;
- Após preencher o formulário de inscrição o candidato deve imprimir o comprovante em que consta a data e hora da prova, e o boleto referente à taxa de inscrição;
- **IMPORTANTE:** Os candidatos ao PROCESSO SELETIVO – ENEM deverão obrigatoriamente comparecer a um dos locais de inscrição para apresentar o resultado do ENEM; Poderão utilizar as notas do ENEM candidatos que realizaram o ENEM nos últimos 5 anos, e obtiveram resultado igual ou superior a 30 pontos na parte objetiva e 40 na Redação;

1.5. O candidato terá direito a uma única inscrição por concurso;

1.6. O candidato disputará as vagas do curso e turno escolhidos em seu requerimento de inscrição.

1.7. O candidato somente poderá fazer a prova no local escolhido no ato da inscrição (exceto para o Processo Seletivo ENEM, em que não há provas).

1.8. O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição.



**1.9.** No ato da inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição do concurso e o boleto da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00; O quilo de alimento a candidato entregará na Central de Atendimento no dia da prova;

**1.10.** Está disponível no site, no endereço <http://www.radialcuritiba.edu.br>, o EDITAL publicado no Diário Oficial da União, conforme exigência legal.

## **2. PROVAS**

### **2.1. VESTIBULAR TRADICIONAL**

- O candidato deverá apresentar-se no local de prova com 30 minutos de antecedência, munido de COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (BOLETO PAGO), CÉDULA DE IDENTIDADE ORIGINAL E CANETA ESFERAGRÁFICA AZUL OU PRETA.
- Ao entrar na sala, o candidato receberá um Caderno de Questões, uma folha de Redação e o cartão resposta.
- O candidato somente poderá entregar a prova aos fiscais da sala decorridos 60 minutos do seu início; O prazo máximo para a realização da prova será 3h.
- As questões abrangerão as áreas de conhecimento em que se organiza o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM);
- O tema da Redação a ser desenvolvida estará especificado no Caderno de Questões.
- Os três últimos candidatos só poderão sair da sala juntos.
- **ATENÇÃO:** Em hipótese alguma haverá substituição da folha de redação de candidatos que cometerem erros ou rasuras.

### **2.2. VESTIBULAR POR COMPUTADOR**

- O candidato deverá apresentar-se no local de prova com 20 minutos de antecedência, munido de COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (BOLETO PAGO), CÉDULA DE IDENTIDADE ORIGINAL
- A prova será realizada em um dos laboratórios da Faculdade;
- Ao entrar no Laboratório, cada candidato receberá uma folha de rascunho, na qual consta o seu número de inscrição e senha, para abertura da prova.
- A prova não será particularizada por candidato, ou seja, todo o grupo agendado para um mesmo horário terá seu acesso ao sistema liberado e bloqueado ao mesmo tempo. No horário preestabelecido, a prova será finalizada, impedindo que o candidato faça qualquer alteração adicional.
- A prova constará de uma Redação que será digitada no computador utilizando um editor de texto simples, sem recursos ortográficos, fornecido na tela da prova;
- Quando o candidato indicar que finalizou a prova, o texto da Redação será gravado definitivamente, não podendo mais ser alterado.
- Posteriormente, as Redações serão impressas pela Comissão Permanente do Vestibular para serem corrigidas

### **2.3. VESTIBULAR DIFERENCIADO**



- Ao entrar na sala de prova, o candidato receberá a prova contendo 10 questões e uma Redação, uma folha de rascunho, a folha na qual deverá passar a limpo o seu texto e folha de gabarito.
- Na prova objetiva os candidatos que optarem por cursos de Administração, Direito, Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Recursos Humanos ou Tecnologia em Comércio Exterior receberão 10 questões de Conhecimentos Gerais e uma Redação.
- Os candidatos que optarem pelos cursos de Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica ou Ciências Contábeis, receberão um prova contendo 10 questões de Raciocínio Lógico e uma Redação.
- O prazo para realização da prova será de 2h.

#### **2.4. PROCESSO SELETIVO – ENEM**

- Candidatos que já tenham se submetido a essa forma de avaliação promovida pelo Governo Federal e que atingiram a pontuação mínima de 30 pontos na parte objetiva e 40 na Redação, não precisam realizar a prova de vestibular.
- Após inscrição o candidato deverá comparecer à Secretaria do Campus e apresentar o boletim do ENEM.

### **3. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**3.1. Para o Processo Seletivo Tradicional** - Será desclassificado o candidato que não comparecer, zerar nas questões objetivas ou obtiver nota inferior a 3,0 (três) na Redação

**3.2. Para o Processo Seletivo Diferenciado** – Será desclassificado o candidato que não comparecer, zerar nas questões objetivas ou obtiver nota inferior a 3,0 (três) na Redação;

**3.3. Para o Vestibular por Computador** – Será desclassificado que não comparecer ou obtiver nota inferior a 3,0 (três);

**3.4.** O resultado dos concursos será divulgado conforme tabela abaixo:

<b>Concurso</b>	<b>Prazo para Divulgação do Resultado</b>
<b>Vestibular Tradicional</b>	<b>Quatro dias após a prova</b>
<b>Vestibular Diferenciado/Simplificado</b>	<b>24 horas após a prova</b>
<b>Vestibular por Computador</b>	<b>1 hora após a prova</b>

**3.5.** As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação alcançada em relação aos outros candidatos que fizeram as mesmas opções curso e turno.

**3.6.** Os resultados serão divulgados através da Central de Atendimento (41) 3592-2700;



## **4. MATRÍCULAS**

**4.1.** As matrículas serão efetivadas na Central de Atendimento do Campus Cristo Rei - Avenida Senador Souza Naves, 1701 – Cristo Rei

**4.2.** Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (originais e cópias):

a) Carteira de Identidade

b) CPF;

c) Certificado de conclusão do Ensino Médio;

d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

\* Caso não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do ensino médio ou equivalente (este documento tem validade de 30 dias). Todas as cópias deverão estar legíveis. Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Título de Eleitor;

g) Certificado Militar;

h) Duas fotos 3x4;

i) Comprovante de Residência;

**4.3.** Para os que concluíram o Ensino Médio em outro país, exigirá-se, para matrícula, a equivalência declarada pelo Conselho Estadual de Educação competente, aceitando-se protocolo.

**4.4.** Os portadores de diploma de nível superior, devidamente registrado, ficarão isentos da apresentação do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio, que serão substituídos por duas cópias do respectivo diploma (apresentar o original) e Histórico Escolar do Ensino Superior, com o vestibular discriminado.

**4.5.** A exigência da apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula, de acordo com o Parecer no CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação, publicado no DOU de 29/7/99 e pela Portaria Ministerial no 391, publicada no DOU de 7/2/2002 (com retificação no dia 13/2/2002).

**4.6.** Perderá o direito à matrícula o candidato classificado que não apresentar a documentação exigida. Em decorrência disso, não terá qualquer eficácia sua classificação no Concurso Vestibular.

**4.7.** No ato da matrícula deverá ser firmado pelo responsável ou pelo aluno, com no mínimo 18 anos completos, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme legislação vigente.

**4.8.** A matrícula poderá ser feita pelo candidato, por seu responsável ou por seu representante



legal, que deverá estar munido de procuração (instrumento particular).

**4.9.** A matrícula é renovada semestralmente, em datas e prazos fixados no calendário acadêmico.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos não serão permitidos. O não-cumprimento a essas orientações poderá acarretar a anulação da prova dos candidatos envolvidos. A comunicação, se necessária, deverá ser intermediada por um dos fiscais da sala.

**5.2.** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o Concurso usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

**5.3.** Também será eliminado, a qualquer tempo, antes ou depois de ser matriculado, o candidato sobre o qual haja suspeita de fraude ou má-fé na realização da prova aplicada. Também qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, fiscais, pessoal técnico-administrativo, alunos da Universidade ou candidatos será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas em lei e/ou regulamento.

**5.4.** Não será permitido o porte/uso de aparelhos eletrônicos de comunicação, telefones celulares, o uso de boné ou chapéu, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

**5.5.** Não será oferecido curso cujo número de candidatos inscritos, aprovados e matriculados seja inferior a 30 (trinta). Caso o oferecimento desse(s) curso(s), pela razão acima, seja suspenso, o candidato será remanejado para sua segunda opção. Será assegurado o direito à restituição da taxa de inscrição ao candidato ao qual não restarem opções de cursos oferecidos pelo Vestibular.

**5.6.** Esta Instituição não é obrigada a dispensar a frequência dos alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras, após as 18h, e aos sábados.

**5.7.** O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de atendimento diferenciado para realizar as provas deverá, obrigatoriamente, procurar, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a Comissão Permanente do Vestibular, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial.

**5.8.** Incorporar-se-ão a este Manual, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados, instruções/normas contidas na contracapa do caderno de prova, além do que consta neste documento.

**5.9.** Os candidatos deverão consultar as observações constantes do EDITAL DE VAGAS E INFORMAÇÕES acerca das especificidades de cada curso.



**5.10.** Problemas nas provas, quer sejam de impressão ou de elaboração (dúvidas), devem ser comunicados ao fiscal. Contudo, o candidato **NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA IMEDIATA**. Assim que houver decisão da Banca, o fiscal informará a todos os candidatos.

**5.11.** Não serão aceitos, por serem considerados documentos destinados a outros fins, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (em modelo anterior à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada. Da mesma forma, cédulas de identidade e passaportes que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato (por exemplo, as emitidas na infância) ou estiverem fora do prazo de validade.

**5.12.** Será eliminado do concurso o candidato que faltar, chegar após o início das provas, ou obtiver nota menor que 3,0 (três) na prova de Redação.

**5.13.** A Faculdade Estácio Radial está credenciada no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), conforme legislação educacional em vigor.

**5.14.** Os casos omissos e as situações não-previstas no Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular.